

PORTARIA Nº 851 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8505077-61.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de GERMANO JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7179, 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), em razão de viagem às Comarcas do interior do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de abril de 2014, para proceder o levantamento do quantitativo e qualitativo dos extintores de incêndio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos, 29 dias do mês de abril 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 852 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8505613-72.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de GERMANO JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7179, 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em razão de viagem às Comarcas do interior do Estado do Ceará, no período de 22 a 25 de abril de 2014, para proceder o levantamento do quantitativo e qualitativo dos extintores de incêndio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos, 29 dias do mês de abril 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

E D I T A L N° 34 / 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 21, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a se realizar no próximo **dia vinte e dois (22) de maio de 2014, às 13:30 horas**, para apreciação e deliberação dos Processos Administrativos contra magistrado e desembargador, protocolizados sob os nº's. 8501270-86.2013.8.06.0026, 8504032-22.2014.8.06.0000 e 8500234-43.2012.8.06.0026, com prejuízo da realização da sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça que seria realizada na referenciada data, e outros assuntos de interesse do Poder Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 02 de maio de 2014.

Desembargador **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
Presidente do TJCE